



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

PORTARIA Nº 032/2002

Concede Progressão Funcional aos servidores que menciona, na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira - Quadro Efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VI e o Art. 47 da Resolução nº 005/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira - Quadro Efetivo.

Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
Éderson Rafael Rossano	Contínuo	I
Fabrcício Baron	Operador de Som	I
Marcieli Rosângela Gomes Barboza	Repórter Fotocinematográfico	I
Maria Aparecida Moreira dos Santos	Zeladora	I
Paulo Norberto de Mello	Vigia	I
Terezinha Pereira de Souza	Zeladora	I
Benedito Aparecido de Castro	Vigia	II
Fabiane Brusamarello	Recepcionista	II
Hitomi Takagi	Vigia	II
Lindalva da Silva Torres	Zeladora	II
Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	II
Roberto Balas	Redator Legislativo	II
Zelair Olézia Rezer da Silva	Telefonista	II
Janeth Soares do Prado Souza	Recepcionista	VI
Rosilene da Silva Pereira	Zeladora	VI
André Carlos Gobbato	Assistente Legislativo	VII
Jurema de Lourdes Carbonari	Zeladora	VIII
Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	VIII

Jf



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

33

Sinop Somos Todos Nós

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de julho de 2002


Baiano Filho
Presidente